



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

Protocolo Administrativo nº 033/18.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESEMPENHAR AÇÕES NA ÁREA DA MÚSICA COM A ORQUESTRA MUNICIPAL, BANDA MARCIAL E CORAL DA TERCEIRA IDADE.

Em ata datada de 26/02/2018, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 004/2018, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as seguintes licitantes, nos itens e valores conforme segue:

JULIANO FARENZENA CNPJ/MF nº			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		MENSAL	TOTAL 12 meses
1.	Prestação de serviços na área da música para desempenhar ações com crianças e jovens do Município, aulas teóricas, instrução de instrumentos musicais de percussão, de sopro, demais instrumentos (flauta transversal, clarinete, saxofones, escaleta, trombone, trompete, piano, contrabaixo, guitarra, bateria, etc) e atividades correlatas, para os integrantes da Orquestra Municipal e Banda Marcial. A prestação os serviços deverá ser realizada na sede do Município, com ensaios duas vezes por semana e em vésperas que antecedem as apresentações será necessária a realização de diversos ensaios.	2.300,00	27.600,00
ORILDE MIOTTO SPAGNOL CNPJ/MF nº			
2.	Prestação de serviços na área da música para desempenhar ações na instrução canto e música para o Coral da Terceira Idade. A prestação os serviços deverá ser realizada na sede do Município, com ensaios quinzenais e em vésperas que antecedem as apresentações será necessária a realização de diversos ensaios.	1.620,00	19.440,00

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 004/2018. O pagamento será mensal até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal e relatório das atividades desenvolvidas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal